



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, pretendendo a contratação da empresa **ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ Nº 47.097.067/0001-50** com sede na rua Eng Carlos Dumaresques, 23, Alto de São Manoel, Mossoró/RN CEP: 59.631-210, referente aos serviços ora já mencionados, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**